

ATA NÚMERO UM

No dia oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões da Biblioteca do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, o júri do processo de seleção para criação de bolsa de recrutamento de Enfermeiros nos termos da cláusula 2ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 11, de 22/03/2018, atento o disposto no Decreto-Lei nº 247/2009, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço, constituído por o seguinte júri: Presidente, Maria Natália Matos Pires Canhestro, enfermeira gestora da UCC de Ourique; Primeira Vogal Efetiva, Ana Catarina João Mota, enfermeira especialista em funções de chefia no Bloco Operatório; Segundo Vogal Efetivo, José Luis Miranda Barriga Rosa, enfermeiro especialista do Serviço de Urgência.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura;
2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura;
3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação.

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura

Foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que faz parte integrante da presente ata.

2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura

Foi elaborado e aprovado o requerimento de candidatura anexo e que faz parte integrante da presente ata.

3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação

Relativamente a este ponto, foi deliberado que os critérios de avaliação serão avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

A avaliação curricular será feita de acordo com os seguintes elementos e ponderações:

-----[(NC) + (HA) + (TS) + (FP) + (CR)] / 5 -----

Onde: NC = Nota de Curso; HA = Habilitações Académicas; TS = Tempo de Serviço; FP = Formação Profissional; CR = Critério Relevante.

A proposta de grelha de avaliação curricular foi enviada para apreciação da Comissão Executiva Permanente da Direção de Enfermagem, que se anexa a esta ata.

Relativamente aos critérios de desempate, considerar-se-ão os seguintes:



- 1º Possuir pós-licenciatura de Especialização;-----
2º Exercício de funções na ULSBA enquanto Enfermeiro;-----
3º Número de horas de formação em Enfermagem;-----
4º Nota de licenciatura mais Elevada;-----
5º O candidato que tiver mais tempo de Experiência Profissional;-----
6º Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata.-----

Presidente do Júri,

Maria Natália Matos Pires Canhestro

Primeira Vogal Efetiva,

Ana Catarina João Mota

Segundo Vogal Efetivo,

José Luis Miranda Barriga Rosa

Avaliação Final: 55% AC + 45% EPS

Avaliação Curricular: $[(NC)+(HA)+(TS)+(FP)+(CR)]/5$

CÓDIGO DOS VALORES A APLICAR									
1) Nota de Curso			2) Habilitações Académicas				3) Tempo de Serviço		
Nota	Valor		Licenciatura	10		Anos	Valor		
10	10		Mestrado	15		< 1	10		
11	11		Doutoramento	20		1	10,5		
12	12					2	11		
13	13					3	11,5		
14	14		4.1.) Especialização			4	12		
15	15		S/especialização	10		5	12,5		
16	16		C/especialização	20		6	13		
17	17					7	13,5		
18	18					8	14		
19	19		Pós graduação em Enferma			9	14,5		
20	20		s/pós grad	10		10	15		
			c/ pós grad	20		11	15,5		
						12	16		
						13	16,5		
5) Critérios Relevantes			4.3.) Cursos em Enfermagem				14	17	
5.1) Ter exercido funções na ULSBA, EPE na área de Enfermagem	Não	10	< 7 horas	10		15	17,5		
	Sim	20	= 7 horas	12		16	18		
5.2) Apresentação da última avaliação periodica, no exercicio de funções de enfermagem	Sem Avaliação	10	> 7 e ≤ 14	14		17	18,5		
	Relevante		> 14 e ≤ 21	16		18	19		
	Adequado		> 21 e ≤ 28	18		19	19,5		
	Inadequado		> 28	20		20	20		